



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
COPA TROLLER 2009

ADENDO Nº 01

Considerando que o mantenedor do campeonato Copa Troller 2009 (Ford Motor Company Brasil – Divisão Troller) adequou alguns itens do regulamento do campeonato, passamos a enumerá-los e dando sua nova redação:

ART. 1º – DEFINIÇÃO (nova redação)

1.1 – Dois campeonatos de automobilismo desportivo monomarca disputado o primeiro em 05 (cinco) etapas entre as regiões Sul e Sudeste, Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina denominado Campeonato Sudeste. E outro disputado em 05 (cinco) etapas na região Nordeste, Estados do Ceará, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte, denominado Campeonato Nordeste, com provas de rally de regularidade específicas para veículos Troller 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de participação.

1.2 - Para itens não definidos neste regulamento aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA, realizado de acordo com o Calendário Promocional da CBA.

ART. 2º - RESPONSABILIDADES (nova redação)

2.1 - O ato da inscrição para o campeonato, ou quaisquer de suas etapas ou provas caracteriza a declaração dos participantes (piloto e navegador) e seus responsáveis legais que assumirão todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores, FAU's e a CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

ART. 3º - CATEGORIAS (nova redação)

3.1 - Categoria Expedition:

A - Inscrições: Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero, ou que tenham participado de outros rallys, desde que tenham sido inscritos em categorias denominadas turismo light, novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins.



Pilotos ou navegadores filiados a CBA não poderão concorrer nesta categoria, mesmo como acompanhantes (zequinhas).

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os participantes serão desclassificados.

B - Prova: Esta categoria será um passeio cronometrado, não sendo permitido a utilização de nenhum tipo de equipamento de navegação ou hodômetro auxiliar (Ex: Totem Colosso, Totem Trip, Compass Mini Trip, laptops, entre outros), exceto GPS.

C - Pontuação: A categoria Expedition, será disputada em provas individuais, não havendo campeonato ou soma de pontos para determinação final de piloto/navegador, campeão da temporada.

Todo e qualquer recurso sobre cada etapa, quando houver, será julgado pelos Comissários Desportivos da etapa e a decisão destes será soberana, não cabendo recurso posterior a CBA.

Parágrafo Único – Todos participantes: pilotos ou navegadores, vencedores de duas ou mais etapas da Copa Troller 2009 na Categoria Expedition, estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria Turismo na temporada 2010.

3.2 - **Categoria Turismo:**

Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero e/ou que tenham participado de outros rallys, desde que tenham sido inscritos nestas provas em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Ficam também autorizados a se inscreverem nesta categoria, os participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam concorrendo em nenhum tipo de prova há pelo menos 03 (três) anos, ou que não tenham se classificado entre os quinze primeiros em nenhuma etapa disputada no ano anterior.

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados.

Os pilotos e navegadores da categoria Turismo deverão estar filiados à CBA, através de uma FAU e apresentar suas cédulas de filiação CBA 2009 em todos os eventos.

Caso não estejam portando suas carteiras poderão ser desclassificados ou impedidos de participar da etapa.

Parágrafo único: Os três primeiros classificados, pilotos/navegadores, na categoria Turismo da Copa Troller 2009, estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria Graduados na temporada 2010.



3.3 - **Categoria Graduado:**

Serão permitidas inscrições de participantes com ou sem experiência anterior em provas do gênero, em categorias denominadas graduados, master, sênior ou afins, independente do resultados alcançados nas mesmas. Ficam também obrigados a concorrer na categoria Graduado os 03 (três) primeiros colocados (pilotos e navegadores), da categoria Turismo na Copa Troller 2008.

Os pilotos e navegadores graduados deverão apresentar suas cédulas de filiação CBA 2009 em todos os eventos. Caso não estejam portando suas carteiras poderão ser desclassificados e impedidos de participar da etapa.

3.4 - **Categoria Amigos**

Serão permitidas inscrições de participantes com ou sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero, ou que tenham participado de outros rallys, desde que sejam convidados de um dos participantes, podendo ser piloto ou navegador, da mesma etapa na Copa Troller 2009.

A inscrição do mesmo piloto-amigo ou navegador-amigo não deverá ultrapassar a 2 (duas) provas dentro de um mesmo campeonato em 2009.

Essa categoria será limitada a 20 carros por etapa.

ART. 4º - INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES E CANCELAMENTO (nova redação)

4.1 - O limite de inscritos é de 200 (duzentos) veículos participantes por etapa no campeonato Sudeste e 100 (cem) veículos participantes no campeonato Nordeste, independentemente das categorias. Este limite poderá ser modificado pela organização no regulamento particular de cada etapa.

4.2 - As inscrições deverão ser feitas isoladamente a cada etapa. Sempre serão feitas pela Internet no site oficial do evento.

4.3 – O período de inscrições será definido pelo regulamento particular de cada etapa, sendo iniciado aproximadamente 20 (vinte) dias antes da data do evento e encerrado em data anterior a data do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

4.4 - A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por veículo mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada acompanhante ("Zequinha").

4.5 - A Ford – Divisão Troller com a anuência da CBA ou da FAU onde a etapa ocorrer, poderá se recusar a aceitar a inscrição de um participante (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.



4.6 - A confirmação da inscrição será concluída após os procedimentos da secretaria de prova e a entrega do numeral do carro, conforme regulamento particular de prova.

4.7 - Cancelamento de Inscrição

4.7.1 - Caso algum participante inscrito regularmente em uma etapa não puder comparecer ao evento, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site oficial do evento, conforme prazo determinado no regulamento particular de prova.

4.7.2 - Na hipótese de não ser possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o participante deverá solicitar o cancelamento através do e-mail da Copa Troller até no máximo às 14h da sexta-feira que antecede o evento.

4.7.3 - O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, por 2 etapas consecutivas ou não, em uma temporada (ano), bloqueará automaticamente, novas inscrições deste participante em todas as outras etapas da mesma temporada.

ART. 5º - INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES E CANCELAMENTO (nova redação)

5.1. Para todas as categorias somente serão aceitas inscrições de Pilotos maiores de 18 anos devidamente habilitados e Navegadores maiores de 16 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável, com firma reconhecida.

5.2. Na categoria Graduados, não será autorizada a inclusão de zequinhos (acompanhante) no veículo, exceto jornalista, fotografo ou cinegrafista devidamente autorizado pelo diretor de prova.

5.3. Serão permitidas as participações de navegadores com idade mínima de 12 (doze) anos completos até 16 (dezesesseis) anos, desde que estejam participando com os pais ou responsável legal, acompanhado da devida autorização e com firma reconhecida.

5.4. Nas categorias Turismo, Expedition e Amigos será autorizada a inclusão de até 2 (dois) "Zequinhas" por veículo, com idade mínima de 10 (dez) anos, desde que os mesmos preencham ficha de cadastro no momento da inscrição e estejam munidos de autorizações expressas de seus responsáveis legais, nas quais deverão constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo de cada um, números de R.G. e C.P.F. , assinatura do responsável legal e firma reconhecida.



ART. 6º - ORDEM DE LARGADA (nova redação)

6.1 - Nas categorias Turismo e Graduado os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pelo resultado da última etapa, largando na frente o campeão da etapa, em segundo o vice-campeão e assim sucessivamente até o 15º colocado. Em seqüência largam os concorrentes com pontuação no campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham sua inscrição confirmada pela Internet até sexta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

6.2 - Os demais concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela ordem de confirmação das inscrições na sexta-feira, véspera do evento, no momento da retirada do numeral.

6.3 - Para a primeira etapa do campeonato de 2009, será considerada a classificação final do campeonato de 2008, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos; em caso de empate, largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato de 2008.

6.4 - Na categoria Expedition a ordem de largada será determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera do evento, ou por sorteio, conforme determinação do diretor de prova.

6.5 - É permitida a alteração na ordem de largada pelo diretor de prova, com anuência dos comissários desportivos, considerando as condições do piso, pneus e *handicap* dos concorrentes (*a soma dos fatores: histórico de resultados, experiência, ranking em outras competições, etc.*).

ART. 7º - PREMIAÇÃO (nova redação)

7.1 - Premiação do Campeonato

7.1.1. - As premiações para os pilotos e navegadores da Copa Troller **Sudeste e Nordeste** serão definidas em adendo a este Regulamento. Os prêmios pagos serão considerados remuneração sujeita à tributação de Imposto de Renda Retido na Fonte, sendo utilizada para o cálculo do tributo a tabela progressiva vigente na data de sua percepção.

7.2 - Premiação por Etapa

7.2.1 - As 5 (cinco) duplas primeiras colocadas na Categoria Graduado, Turismo e Expedition, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), serão premiadas com troféus em cada etapa.



7.2.2 - A categoria Amigos terá premiação com troféu apenas para as 3 (três) primeiras duplas colocadas por etapa.

7.3 - Fica também fixado que os funcionários da Ford Motor Company Brasil Ltda. – Divisão Troller e Distribuidores Troller poderão participar da premiação e classificação da etapa não pontuando para o campeonato.

7.4 - Caso haja premiação individual com distribuição de brindes em alguma das etapas, não fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento da entrega.

Parágrafo Primeiro – Os organizadores da Copa Troller 2009, são os únicos autorizados a promover qualquer tipo de publicidade sobre a prova. Os participantes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, conforme termo de responsabilidade existente na ficha de inscrição.

Parágrafo Segundo – A entrega de todos os prêmios citados no presente regulamento é de responsabilidade dos organizadores da Copa Troller.

ART. 8º - PONTUAÇÃO (nova redação)

8.1 - Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação, nas Categorias Graduados e Turismo conforme segue:

1º - 15 pontos	6º - 10 pontos	11º - 05 pontos
2º - 14 pontos	7º - 09 pontos	12º - 04 pontos
3º - 13 pontos	8º - 08 pontos	13º - 03 pontos
4º - 12 pontos	9º - 07 pontos	14º - 02 pontos
5º - 11 pontos	10º - 06 pontos	15º - 01 ponto

8.2 - Todos os competidores que largarem e passarem por 2/3 os PC's válidos em cada etapa, receberão 1 ponto, exceto os 15 primeiros classificados, que receberão pontuação de acordo com a tabela acima.

8.3 - Piloto e navegador terão sua pontuação computada separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

8.4 - As Categorias Expedition e Amigos não pontuam para o Campeonato.



8.5 - Para efeitos de pontuação final, serão computados os resultados de quatro etapas, sendo descartado o pior resultado da dupla em uma das etapas (N-1). Somente será aplicado o descarte (N-1) se forem realizadas todas as etapas previstas para cada Campeonato.

8.6 - Caso haja empate no final do campeonato (sudeste ou nordeste), o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar o critério N-1
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares.
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

ART. 9º - VEÍCULOS ADMITIDOS (nova redação)

9.1 - Serão admitidos como participantes, nas categorias Graduados, Turismo e Expedition somente veículos Troller, contemplando todos os modelos 4x4, sem restrição de ano de fabricação, combustível ou modelo e que estejam em bom estado de uso e conservação. Nas categorias Turismo e Expedition são vedadas a participação de veículos preparados para competição.

9.2 – Na categoria Amigos, será permitido qualquer modelo e ano de fabricação desde que o veículo tenha o recurso 4x4 de fábrica e esteja em bom estado de uso e conservação.

9.3 - Para todas as categorias, fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados, ou seja, não podem possuir alterações no chassi e/ou na carroceria com modificações estéticas que descaracterizem seu formato original.

9.4 - Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com a Equipe de Vistoriadores.

9.5 - Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários previamente determinados pela organização através do regulamento particular. Os dois ocupantes do veículo deverão estar munidos do documento de propriedade do referido veículo, de carteira de identidade de cada um dos ocupantes, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos.



9.6 - Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, deverá ser apresentada também autorização expressa com firma reconhecida do proprietário do veículo, informando estar ciente e de acordo com a utilização do veículo de sua titularidade para a participação em competição de rally.

9.7 - O participante deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização para realização da vistoria.

9.8 - Ficará a critério da organização proibir ou não a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida. O desrespeito a esta decisão por parte dos concorrentes pode a critério da organização impossibilitar a participação dos mesmos em etapas futuras.

ART. 10º - DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (nova redação)

10.1 - Será obrigatória a entrega de uma cópia do documento do veículo na secretaria da prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos da inscrição.

10.2 - Caso o veículo não seja de propriedade de um dos participantes inscritos será necessário apresentar junto ao documento de propriedade do veículo uma autorização específica para uso no rally, assinada pelo proprietário do veículo, nos termos do artigo 9.6 supra.

10.3 - Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo representante legal da sociedade juntamente com uma cópia do contrato social.

ART. 11º - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO (nova redação)

11.1 - Para a categoria Expedition deverá ser usado apenas o hodômetro original do veículo. Cronômetros, relógio digital, calculadoras científicas ou programáveis, palmtops, são liberados, desde que não conectados (com fio ou por qualquer tipo de tecnologia Wireless) a algum dispositivo de medição, original ou não do veículo. O uso de GPS está liberado. É proibido o uso de laptops.

11.2 - Para a categoria Turismo, fica liberado somente o uso do hodômetro original e hodômetro aferível desde que não integrado. O GPS também está liberado. É proibida a utilização de qualquer equipamento de navegação integrado. É proibido o uso de laptops .

11.3 - Para a categoria Graduado e Amigos, fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação, exceto laptops.



11.4 - Entende-se por Instrumento de Navegação Integrado, qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adiantamento ao participante concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro.

ART. 12º - PENALIDADES (nova redação)

12.1 - Serão passíveis de desclassificação as duplas:

- Cujos integrantes (inclusos os "Zequinhas") ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada.
- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em *layout*, os adesivos dos patrocinadores do evento. Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem).
- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais da Copa Troller.
- Na categoria Expedition, portar, transportar ou utilizar algum hodômetro auxiliar e/ou algum aparelho de navegação integrada.
- For flagrado usando laptops.
- Na categoria Turismo, portar, transportar ou utilizar algum aparelho de navegação integrada.
- For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova.
- Tiver atitude anti-desportiva: na trilha, obstruindo propositalmente outro participante, agredindo ou desrespeitando demais participantes ou membros da organização em qualquer momento durante todo o evento.
- Substituir qualquer dos participantes inscritos por outros. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que obrigue tal atitude, o fato deverá ser comunicado à organização do evento, através de documento escrito, contendo o nome dos participantes substituídos, com antecedência mínima de 120 minutos da largada do concorrente.



- Desacatar as decisões das autoridades e diretores de prova.
- Apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior à sua, conforme descrito no artigo 4.
- Romper cercas, trafegar sobre plantações, hortas, etc., ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.

12.2 - Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos presentes nos locais das provas.

ART. 13º - PENALIDADES ESPECIAIS (nova redação)

13.1 - A dupla que não estiver vestindo a camiseta promocional durante o almoço e/ou entrega de prêmios, perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

13.2 - A dupla que estiver vestindo camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova durante todo o evento, será penalizada com 1 UP (Unidade Padrão – definida pelo CDA) de multa na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

ART. 14º - POSTOS DE CRONOMETRAGEM (nova redação)

Os critérios de cronometragem e apuração serão definidos conforme regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade – 2009 da CBA.

ARTIGO 15º – SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE (nova redação)

15.1 - Serão instalados nos veículos dos participantes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite, que serão de uso obrigatório durante toda a prova e só poderão ser manipulados ou removidos pela organização.

15.2 - A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será exclusivamente do participante, a partir do momento da instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova.



ARTIGO 16º – CALENDÁRIO (nova redação)

16.1 - O calendário com as datas e locais das provas será divulgado pela CBA e caso existam alterações, estas serão aprovadas e homologadas pela CNR/CBA e posteriormente divulgadas no site oficial do evento.

ARTIGO 17º - ADESIVAGEM (nova redação)

17.1 - Será fornecido a cada etapa um mapa de adesivagem com a disposição exata de aplicação das peças. Esta disposição das peças deve ser cumprida a risca, sendo o desrespeito a este lay-out penalizado conforme descrito no artigo 12 deste regulamento.

17.2 - Para os participantes, haverá espaços determinados para seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do campeonato, divulgado através do site oficial do evento.

17.3 - Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada. Caso a adesivagem não esteja de acordo com o mapa divulgado no regulamento particular da etapa, o veículo não poderá largar.

ART. 18º - ADENDOS (nova redação)

18.1. Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em adendos, publicados no quadro de avisos da prova.

18.2. Em cada etapa poderá ser fornecido um adendo para a aferição de hodômetros.

O presente Adendo foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2009

Conselho Técnico Desportivo Nacional
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Paulo Enéas Scaglione
Presidente